



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

UM NOVO TEMPO

Na Publicação DOM de 05 de Fevereiro de 2024 – EDIÇÃO: VI PG: 302 – EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO, ONDE SE LÊ: (...) Fundamentada: Parágrafo 2º, Art. 95 – LF nº 14.133/2023
LEIA-SE: Fundamentada: Parágrafo 2º, Art. 95 – LF nº 14.133/2021 OBS: PRESERVADOS AS DEMAIS INFORMAÇÕES, UL/SAF – PMJF/PI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.